

Sessão de 12 de Maio de 1883.

Extraordinária

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a
sessão estando presentes os senhores Cunha - Doutor
Simão dos Reis - Aguiar - Simão Ferreira e Henri-

Henrique Marques.

Depois de lida e approvada a acta da antecessante deu-se conta do seguinte:

Um officio do senhor Presidente da Junta Fiscal communicando que a mesma em virtude de um do corrente nomeou o senhor engenheiro Antonio Ferreira de Araujo e Silva como arbitro na questao de de liquidacao pendente entre a Junta e a Camara desta Concelho, devendo a mesma Camara a nomeacao d'outro arbitro, para que juntos possam desimbrigar todas as duvidas. A Camara pela sua parte tambem nomeou o mesmo engenheiro.

Cetro da Junta de parochia de Cucujães enviando a informacao acerca do alinhamento requerido pelo Domingos Ferreira da Costa, da mesma freguesia. A Camara resolveu, digo. A Camara resolveu depois do requerente provar o que allega.

Um requerimento de Jose da Silva e Castro, desta Villa, pedindo auctorizacao para tapar com mais seguranca um oculto ou deposito d'aguas existentes em uma das lojas da Casa que comprou a Francisco Jose d'Almeida. A Camara resolveu depois d'informacao.

Cetro de Romualdo Manuel Dias, da Junta de San Martinho da Gandra, pedindo alinhamento e licenca para vedar o seu campo da Cera. Sera resolvido depois d'informacao.

Cetro de Manuel da Silva Rodrigues, da Villa de San Martinho da Gandra, pedindo licenca para construir e renovar um vallado para vedar um monte sito na Espinheira. Depois d'informacao resolveu.

Cetro de Manuel Rodrigues do Chouras d'Avilla, pedindo o beneficio da lactacao para uma das duas

filhas que sua mulher deu a Luiz d'um só parto. Ao
senhor vereador respectivo para informar

Outro do senhor Conde do Covô, pedindo alinhamento
para vedar a sua quinta e confiná-la com a estrada
de Corrêgora. Será resolvido depois d'informação.

Outro do fogaçim Pereira da Silva, da Margõca de
Lauçifães, pedindo licença para abrir um caminho
de carro para a sua casa, pelo lado do norte do seu
quintal. A Camara decidirá depois d'informação.

A Camara deliberou que visto o adiantante
das contribuições Municipaes indietas no corrente
anno não ter se pto o pagamento vencido no
dia quinze d'Abri ultimo, fosse o mesmo executado
no Tribunaal competente

Oliveira de Azeméis

E não havendo nada mais que deliberar se levantou
a sessão que vai ser assignada depois de lida por mim
Crescente fogaçim Barbosa do Bebo, es-
crivas da Camara, que a Subscrição

E. G. Luiz de Brito de Azeite

Antônio Aguiar dos Reis
Manoel José Cabreira

Antonio J. Ferr. Aguiar

Jose Simões Ferr.

Sebastião Henriques Marques